

LEI Nº 2.757, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 9.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atendimento de despesas com o Programa Jovens Campeões, instituído pela Lei nº 2.750, de 15 de setembro de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

020701 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0271.0362 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSOS 01 – TESOURO

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física..... **R\$ 9.000,00**

TOTAL **R\$ 9.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

020701 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0271.0362 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSOS 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (305) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **R\$ 9.000,00**

TOTAL **R\$ 9.000,00**

Art. 3º Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e os anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

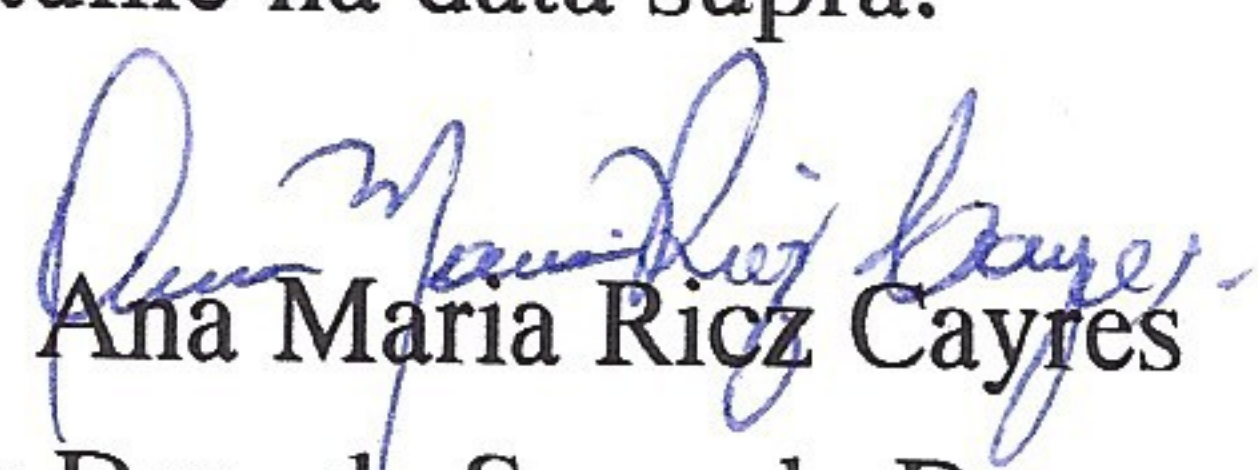
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

